

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2025 – LUMINÁRIAS/MG
Importância da Inclusão e Equidade na Educação

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2025 – LUMINÁRIAS/MG

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUMINÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL N° 001/2025

CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA

1. Conforme REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por **Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Representante do Conselho Municipal de Educação (CME); Representante dos Trabalhadores da Educação da rede pública; Representante dos Estudantes; e Representante das Famílias de Estudantes**, CONVOCAM a tomarem parte da Conferência Municipal de Educação 2025 – Luminárias/MG, cujo objetivo é a discussão e deliberação sobre o Documento-Referência produzido pelo FEPEMG, os seguintes segmentos:

I – Segmento de Usuários da Educação: representantes permanentes às associações de pais e metres (caixa escolar) e dos conselhos escolares do município; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação como: federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;

II – Segmento dos Trabalhadores na Educação: representantes dos professores do ensino fundamental e da educação infantil público municipal; dos professores da educação infantil particular e filantrópica; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino;

III – Segmento de Prestadores de Serviço na Educação: representantes pertencentes às instituições de ensino superior; mantenedores e equipe gestora de instituições de educação infantil da rede particular e filantrópica;

IV – Segmento Administração Pública Municipal: representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais e, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil.

2. São objetivos da Conferência Municipal de Educação:

I – Avaliar a execução do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) 2018-2028;

II – Contribuir com diretrizes e metas para o novo PEEMG 2028-2038;

III – Promover o debate sobre os sete eixos temáticos definidos no Regimento Interno da CEEMG;

IV – Eleger as delegadas e delegados que representarão o município na Etapa Territorial.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2025 – LUMINÁRIAS/MG
Importância da Inclusão e Equidade na Educação

3. Data, horário, local e programação da Conferência:

Data: 29/11/2025

Local: Auditório da Escola Municipal Francisco Diniz

3.1. Programação:

7h - Credenciamento

7h30 - Abertura Oficial

7h40 - Orientações Gerais enviadas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização do FEPEMG

7h50 - Atividade Cultural

8h - Palestra de Abertura

8h40 - Seminários e Deliberações por Eixo

9h30 às 9h45 – Café

9h45 – Retomada dos Seminários e Deliberações por Eixo

11h - Plenária Geral Final

4. Participação do Público em Geral

4.1. A participação na Conferência é aberta a todos(as) interessados e Representantes dos Segmentos Representativos descritos no item 1 deste Edital, sem cobrança de taxas, nos termos do presente Edital e regulamentos, mediante inscrição prévia.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia 29/08 até o dia 29/09, às 23h59 <https://forms.gle/PzBVcMH5YH5GDrqdA>.

4.3. No ato da inscrição o participante deverá indicar corretamente o segmento que representa, para recebimento de identificação e para posterior participação na eleição de delegados;

4.4. Aos participantes que não compõem nenhum segmento representativo, serão inscritos como observadores, na condição de ouvintes.

4.5. A pessoa com deficiência deverá informar no ato da inscrição o tipo de deficiência/s com o objetivo de garantir a acessibilidade durante o evento.

5. Da eleição de Delegados(as)

5.1. A abertura dos trabalhos de eleições para pessoas delegadas ocorrerá uma hora antes do encerramento da Conferência, ou antes disso, desde que os sete Eixos tenham encerrado seus trabalhos.

5.2. As pessoas delegadas serão eleitas pelos seus pares, a saber: estudantes elegem estudantes; famílias elegem famílias; gestoras elegem gestoras; integrantes de movimentos sociais elegem integrantes de movimentos sociais e assim consecutivamente.

6. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Luminárias 2025.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2025 – LUMINÁRIAS/MG
Importância da Inclusão e Equidade na Educação

Luminárias, 27 de agosto de 2025.



Eloisa Caçado Santos Souza
Presidente da Comissão Organizadora